

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2024NE000500, emitida em 20/08/2024. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Raisa Duarte da Silva Ribeiro. Objeto: Contratação de docente para ministrar aula no curso: "Direitos e Proteção de Vulneráveis". Modalidade de Licitação: Art. 74, III, 'f', da Lei 14.133/21. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168419. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 300,00. Proc. nº TRF2-EOF-2024/00283.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2024NE000502, emitida em 20/08/2024. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Siddhartha Legale Ferreira. Objeto: Contratação de docente para ministrar aula no curso: "Direitos e Proteção de Vulneráveis". Modalidade de Licitação: Art. 74, III, 'f', da Lei 14.133/21. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168419. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 300,00. Proc. nº TRF2-EOF-2024/00283.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2024NE000504, emitida em 20/08/2024. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Luciana Alves dos Santos. Objeto: Contratação de docente para ministrar aula no curso: "Direitos e Proteção de Vulneráveis". Modalidade de Licitação: Art. 74, III, 'f', da Lei 14.133/21. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168419. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 286,00. Proc. nº TRF2-EOF-2024/00283.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2024NE000506, emitida em 20/08/2024. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Cristiane Xavier de Souza. Objeto: Contratação de docente para ministrar aula no curso: "Direitos e Proteção de Vulneráveis". Modalidade de Licitação: Art. 74, III, 'f', da Lei 14.133/21. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168419. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 278,00. Proc. nº TRF2-EOF-2024/00283.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2024NE000508, emitida em 21/08/2024. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: ARMAZEM VIDROS & CIA LTDA. Objeto: Execução dos serviços de retirada de espelhos de cristal e fornecimento e colocação de novos espelhos. Modalidade de Licitação: Lei nº 14.133/2021. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168418. Elemento de despesa: 339039. Valor total do empenho: R\$ 800,00. Proc. nº TRF2-EOF-2024/00182.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2024NE000509, emitida em 21/08/2024. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: ARMAZEM VIDROS & CIA LTDA. Objeto: Execução dos serviços de retirada de espelhos de cristal e fornecimento e colocação de novos espelhos. Modalidade de Licitação: Lei nº 14.133/2021. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168418. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 6.200,00. Proc. nº TRF2-EOF-2024/00182.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0010892-96.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 06.001.12.2023 ao Contrato nº 06.001.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: G PRADO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.792.041/0001-60; Objeto: alteração quantitativa e qualitativa com prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º e artigo 57, parágrafo 1º, inciso I, todos da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 23/08/2024; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 22.175,78; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/2023; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral e, pela Contratada, o Sr. Gedeão do Prado Pereira, Proprietário.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO Nº 90017/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/08/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de monitoramento de notícias sobre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Seções Judiciárias da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, veiculadas em mídias impressa (jornal e revista), eletrônica (rádio e televisão) e digital (internet sites e blogs), conforme as especificações constantes do Anexo I Termo de Referência

MARCIELY KARINE KIST REIS  
Agente de Contratação

(SIDEC - 26/08/2024) 090030-00001-2023NE500052

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2021. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: SMMP ARQUITETOS LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo previsto para a entrega da 3ª etapa - (Projeto Legal) em 30/11/2024, de maneira que o termo final do contrato fica estimado para 31/12/2024, quando se dará o recebimento definitivo do objeto e o efetivo pagamento de todo preço contratado. BASE LEGAL: Processo SEI 0039325-14.2021.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Assinado digitalmente em 23/08/2024 pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, pela Contratante e em 26/08/2024 pela Sra. Marina Laguardia do Nascimento Vieira, pela Contratada.

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Convênio nº 001/2023. Segundo CONVENIENTE: A União, por meio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO. Primeira CONVENIENTE: A empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim -ECOS. OBJETO: convênio de mútua cooperação para a cessão do servidor efetivo, Sr. Márcio Souza Tavares, para o SEGUNDO CONVENIENTE, com ônus para a PRIMEIRA CONVENIENTE e reembolso pelo SEGUNDO CONVENIENTE, fica rescindido unilateralmente a partir do dia 15 de abril de 2024. BASE LEGAL: Processo Administrativo 0005183-96.2023.4.06.8000, Lei 8.666/93; Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.2 do convênio; prévia notificação da PRIMEIRA CONVENIENTE (0687397); autorização pelo Ofício PRESI 301. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024. Assinado pelo Diretor-Geral do TRF6, o Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

O senhor Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 90016/2024 (0001185-05.2024.6.03.8000), que tem por objeto a contratação de serviços terceirizado de arquivista, arquiteto e engenheiro eletricista, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2024.  
FRANCISCO VALENTIM MAIA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 070003

Número do Contrato: 4/2013.  
Nº Processo: 0008194-32.2024.6.04.0000.  
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratado: FRANCISCO GUEDES LOPES. Objeto: Alteração da cláusula quarta do contrato nº 4/2013.. Vigência: 02/07/2013 a 01/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.320,04. Data de Assinatura: 24/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2024).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato N.º 282/2020, celebrado entre a União, através do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. Objeto: prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de dezembro de 2024. SEI n. 2024.0.000012620-2. Assina pelo TRE: Raimundo Nonato Silva Santos, Desembargador Presidente do TRE-CE. DATA: 20/08/2024.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 5.º Termo de Apostilamento ao Contrato de N.º 76/2022, celebrado com a empresa FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: visa retificar o item 1.3 do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 76/2022. SEI n. 2024.0.000017163-1. Assina Des. Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE/CE. Data: 23/08/2024.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO Nº 90037/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/08/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes mobiliários.

ALOYSIO GABRIEL MATTOS  
Chefe da Seção de Licitação

(SIDEC - 26/08/2024) 070015-00001-2024NE000156

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024 - UASG 70023

Nº Processo: 23.0.000017474-2. Objeto: Contratação de suporte técnico e subscrição da ferramenta INTELLIJ IDEA Ultimate para o ambiente de desenvolvimento integrado, para 7 licenças pelo período de 36 meses, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/08/2024 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Civica, 300 - Centro, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/70023-5-90044-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/09/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO  
Assessor de Licitações

(SIASGnet - 26/08/2024) 70023-00001-2024NE000039

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

## EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

## (Prazo 10 dias)

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, situado à Av. Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís, Maranhão, inscrito no CNPJ nº 05.962.421/0001-17, por meio da Comissão Especial destinada a proceder ao desfazimento de equipamentos de impressoras considerados genericamente inservíveis, passíveis de alienação, na modalidade de doação, instituída pela PORTARIA Nº 1250/2024 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC, torna PÚBLICO à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, Autarquias, Empresa Públicas e Sociedade de Economia Mista, Instituições Filantrópicas reconhecidas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI) e a todos que do presente Edital tomarem conhecimento, que procederá ao desfazimento dos bens elencados no anexo único deste Edital, em consonância com as determinações do Decreto-lei nº 9.373/2018.

1. O presente Edital contempla o desfazimento de bens considerados inservíveis, classificados como ociosos e recuperáveis, totalizando 40 (quarenta) itens, conforme Decisão Presidencial nº 8716 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP e registro em ata de reunião realizada pelos membros desta Comissão de Desfazimento.

2. Os órgãos e entidades deverão registrar suas solicitações, no período de 10 (dez) dias corridos, em expediente dirigido ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, a ser protocolado no TRE/MA ou enviado via e-mail para [sepep@tre-ma.jus.br](mailto:sepep@tre-ma.jus.br).

3. A solicitação dos interessados deverá indicar os bens ou lote de bens que pretende receber e identificar os dados funcionais do representante da entidade, que detenha poderes para prática do ato, cujo nome constará do respectivo



## Termo de Doação.

4. Havendo mais de um interessado em determinados itens ou lotes, será dado preferência aos órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nesta mesma ordem.

5. As instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público deverão apresentar declaração qualificando a entidade como OSCIP emitida pelo Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Justiça.

6. As Entidades Beneficentes de Assistência Social deverão apresentar registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), certificado de entidade beneficente de assistência social, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social ou, se já expirado, declaração prorrogando-o;

7. As demais entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que se habilitarem no certame deverão apresentar Estatuto ou contrato social da entidade e alterações atuais, bem como a norma atualizada que a constituiu, ata da posse da atual diretoria e ainda cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade e ainda documentos que comprovem o exercício regular das atividades, aferindo-se especialmente a regularidade fiscal da entidade: certidão de regularidade fiscal com FGTS e certidão negativa de débitos com o INSS; certidão negativa de débitos estadual, federal e municipal e Cartão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8. Nos casos de entidades públicas da União, suas Autarquias e Fundações Públicas; dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios e de suas Autarquias e Fundações Públicas devem apresentar requerimento por meio de ofício, informando os dados funcionais do representante da entidade pública.

9. A doação estabelecida neste Edital será permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, a ser comprovada pela documentação encaminhada pelas entidades habilitadas. Os bens se encontram armazenados no Depósito de Bens Móveis do TRE/MA, situado à Avenida Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís/MA.

10. Fica estabelecido o mesmo prazo definido neste Edital (10 dias contados da publicação - DOU e DJE) para envio dos requerimentos e/ou solicitações para participação no processo de alienação dos bens, inclusive com o envio das documentações listadas nos itens acima (4, 5, 6 e 7) para fins de habilitação no certame.

11. As entidades habilitadas pela Comissão serão notificadas através do e-mail informado sobre a data, horário e local para a realização da audiência para entrega dos bens doados.

12. As entidades donatárias se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens recebidos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, observada a legislação aplicável.

13. As entidades donatárias deverão observar a vedação prevista no artigo 73, § 10, da Lei n. 9.504/1997, em especial atenção à não destinação dos bens recebidos em doação/transferência pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para fins de promoção de candidatos (as) a pleitos eleitorais.

14. A descrição detalhada e completa dos itens mencionados no item 1 deste edital, bem como a íntegra deste, podem ser acessados através do link <https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/>.

São Luís/MA, 23 de agosto de 2024.  
LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA  
Presidente da Comissão

FCA KELYANNE S S MARTINS  
Membro da Comissão

GILBERTO MARTINS MOREIRA  
Membro da Comissão

## SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 96/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023-TSE (SEI - 2023.00.000002635-3) E PROCESSO TRE-MA - SEI - 0003064-78.2024.6.27.8000. Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratada: SMART TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP (CNPJ: 11.621.176/0001-87). Objeto: prestação de serviços de telecomunicações por meio de Sistemas Móveis de Transmissão de Voz e Dados via Satélite - SMSat, compatíveis com telefonia celular digital utilizada em centros urbanos, para prover a comunicação de voz e dados entre locais sem infraestrutura adequada para transmissão via linha telefônica convencional. Valor Total: R\$ 1.219.934,00. Vigência: a partir da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e duração de 9 (nove) meses. Nota de Empenho nº 2024NE000739. Elemento de Despesa: a Natureza de Despesa: 33.90.40 - Serviços de TIC - Pessoa Jurídica, Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070202 - COSIN; Natureza da Despesa: 33.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ; Plano Interno: IES SISMOV1. Data de assinatura do último signatário: 26/8/2024. Signatários: Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente do TRE-MA e ALEX SOARES JANOT, Representante da Contratada.

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico: 90023/2024. SEI Nº. 006861-62.2024.6.27.8000. Objeto: fornecimento de lanches e refeições ao TRE-MA, durante o processo de preparação e realização das Eleições 2024. Fornecedores registrados: ARP nº. 65 /2024 - H & S PEREIRA COMERCIO LTDA.- CNPJ: 32.969.922.0001/06; Item 1 - Valor unitário: R\$ 18,82- Qtde: 2.000; Item 2 - Valor unitário: R\$ 13,43- Qtde: 5.500; Item 3 - Valor unitário: R\$ 13,69 - Qtde: 5.500; Item 4 - Valor unitário: R\$ 26,89- Qtde: 2.000; Item 5 - Valor unitário: R\$ 3,69 - Qtde: 3.500; Item 6 - Valor unitário: R\$ 7,85 - Qtde: 200; Item 7 - Valor unitário: R\$ 3,99- Qtde: 2.300; Item 8 - Valor unitário: R\$ 6,92- Qtde: 300. A Ata de Registro de Preços será válida por 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras- PNCP , e estarão disponíveis no sítio <http://www.tre-ma.jus.br/transparencia/compras/atas-de-registro-de-precos>.

São Luís, 26 de agosto de 2024  
MÁRIO LOBÃO CARVALHO  
Diretor-Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão NOTIFICA a empresa S R F COMERCIO LTDA (CNPJ 52.197.489/0001-37), por meio de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, caso queira, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste edital, pelo fato de não apresentar a proposta final de preços readequada ao lance ofertado, após a convocação pelo pregoeiro, descumprindo o edital, não mantendo sua proposta, incorrendo em infração nos termos do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 e subitem 14.1.1 do edital, conforme Processo SEI nº 0008133-91.2024.6.27.8000 (Pregão eletrônico nº 90029/2024). Os autos encontram-se com vistas franqueada ao interessado.

São Luís, 23 de agosto de 2024.  
MÁRIO LOBÃO CARVALHO  
Diretor-Geral

## EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

Nº.: 2024NE000789. Data de emissão: 23/08/2024. Espécie: Empenho de despesa. SEI nº 0003620-33.2024.6.27.8048. Objeto: Despesa com aquisição de persianas para o prédio do Fórum Eleitoral de Dom Pedro/MA, conforme saldo de Ata (itens 04 e 05) da ARP 78/2023. Valor: R\$ 981,25. Dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070164 - SEMAP; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: INV PERMAN. Credor: : A R DOS S LIMA COM. E SERVICOS (CNPJ: 28.226.977/0001-40).

Nº.: 2024NE000791. Data de emissão: 23/08/2024. Espécie: Empenho de despesa. SEI nº 0005215-22.2021.6.27.8000. Objeto: Despesa com prestação de serviços extraordinários prestadas no Contrato 08/2022, referente a prestação de serviços de teleatendimento receptivo e ativo no TRE-MA, nas dependências da Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE), durante o período eleitoral de 2024. Valor: R\$ 2.990,40. Dotação: Ação Orçamentária: Pleitos Eleitorais; UGR: 070205 - ORE; Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de mão de obra; Plano Interno: FUN APOIO. Credor: MASTER FACILITIES LTDA (CNPJ: 05.564.043/0001-13).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEI Nº 08118.2024-6

Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2024. PARTÍCIPES: O TRE-MT e o BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ/MJ nº 00.000.000/0001-91. OBJETO: Operacionalização do pagamento pelo Banco, em nome do TRE-MT, do auxílio-alimentação aos colaboradores convocados para as Eleições 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral; e, pelo Banco, Bruno Torres de Carvalho, Gerente do Escritório Setor Público

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 (ID 0708891) - SEI Nº 8390.2023-6. CONTRATADA: METTA Service Soluções Inteligentes LTDA - CNPJ nº 23.923.708/0001-10. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por 24 meses, de 15/03/2024 a 14/03/2026 e acrescer o valor do contrato em R\$ 172.324,32, correspondente a um posto de trabalho, a partir de 15/03/2024, nas mesmas condições pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo - Diretor-Geral e, pela Contratada, Jakson Franque Cardoso

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEI Nº 08118.2024-6

Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2024. PARTÍCIPES: O TRE-MT e o Banco do Brasil S/A. OBJETO: Operacionalização do pagamento pelo Banco, em nome do TRE-MT, do auxílio-alimentação aos colaboradores convocados para as Eleições 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral; e, pelo Banco, Bruno Torres de Carvalho, Gerente do Escritório Setor Público

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 0020912-05.2023.6.13.8000; Contrato nº 065/2018; Locadores: Andréa Goulart Badaró Monteiro de Castro e Mário Monteiro de Castro Neto; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Rescisão contratual; Fundamento Legal: Artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinze do Contrato nº 065/2018.; Signatários: Cassiana Lopes Viana - Diretora-Geral pelo TRE-MG e Andréa Goulart Badaró Monteiro de Castro e Mário Monteiro de Castro Neto - Locadores; Assinatura: 29/05/2024

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2024 - UASG 70004

Nº Processo: 0008826-38.2024. Objeto: Serviço de intermediação no fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, para os veículos utilizados pelo TRE/PA, pertencentes à frota oficial, locados ou requisitados para apoio às ELEIÇÕES 2024, em rede de postos credenciados, incluindo disponibilização de sistema de gerenciamento da frota e tecnologia de cartão eletrônico com chip e senha. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/08/2024 das 08h00 às 15h00 e das 15h01 às 17h59. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-90053-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/09/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DILSON ATHIAS MESQUITA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/08/2024) 70004-05606-2024NE999999

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n 02/2024 que celebram a 51ª zona eleitoral, município sede de PATOS, TRE-PB, CNPJ/MF n 06.017.798/0001-60, neste ato representado pela juíza eleitoral DR(A) ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE DE SOUZA (CONFORME PORTARIA N 175/2024 PTRE-PB), CPF 428.XXX.763-XX e a prefeitura do município de CONDADO/PB, CNPJ n 09.151.473/0001-64, representada neste ato pelo prefeito municipal SR(A). MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ, CPF: 707.XXX.224-XX; OBJETO: Viabilizar a disponibilização pelo município de condado de veículos oficiais ou que estejam a serviço da referida prefeitura municipal para o atendimento de atividades de apoio operacional junto ao juízo eleitoral da 51 zona nas eleições 2024 em atividades como o transporte de material e servidores, vistoria em locais de votação, convocação de mesários e pessoal de apoio, montagem de seções de votação e deslocamento no dia da eleição; DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024; VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por conveniência dos partícipes, por até 30 (trinta) dias; SIGNATÁRIOS: Juíza Eleitoral Dr(a) ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE DE SOUZA, pela 51ª ZE/PB - TRE-PB e Marcelo Bezerra Dantas de Sá, pela Prefeitura Municipal de Condado/PB. Em 26 de agosto de 2024. Desa. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS - Presidente do TRE-PB

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n 01/2024 que celebram a 51ª zona eleitoral, município sede de PATOS, TRE-PB, CNPJ/MF n 06.017.798/0001-60, neste ato representado pela juíza eleitoral DR(A) ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE DE SOUZA (CONFORME PORTARIA N 175/2024 PTRE-PB), CPF 428.XXX.763-XX e a prefeitura do município de MALTA, CNPJ n 09.151.861/0001-45, representada neste ato pelo prefeito municipal SR. IGOR XAVIER DE LUCENA, CPF 082.XXX.674-XX; OBJETO: Viabilizar a disponibilização pelo município de malta de veículos oficiais ou que estejam a serviço da referida prefeitura municipal para o atendimento de atividades de apoio operacional junto ao juízo eleitoral da 51 zona nas eleições 2024 em atividades como o transporte de material e servidores, vistoria em locais de votação, convocação de mesários e pessoal de apoio, montagem de seções de votação e deslocamento no dia da eleição; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024; VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por conveniência dos partícipes, por até 30 (trinta) dias; SIGNATÁRIOS: Juíza Eleitoral Dr(a) ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE DE SOUZA, pela 51ª ZE/PB - TRE-PB e Igor Xavier de Lucena, pela Prefeitura Municipal de Malta/PB.Em 26 de agosto de 2024. Desa. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS- Presidente do TRE-PB





# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2024, nº 164

Disponibilização: segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Publicação: terça-feira, 27 de agosto de 2024

### Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho  
**Presidente**

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira  
**Vice-Presidente e Corregedor**

Mário Lobão Carvalho  
**Diretor-Geral**

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha  
São Luís/MA  
CEP: 65010-917

#### Contato

(98) 2107-8985

[sedoc@tre-ma.jus.br](mailto:sedoc@tre-ma.jus.br)

### SUMÁRIO

Atos da Presidência .....	2
Atos do Corregedor .....	4
Normas e Portarias - DG .....	4
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE .....	7
2ª Zona Eleitoral .....	46
8ª Zona Eleitoral .....	47
15ª Zona Eleitoral .....	48
16ª Zona Eleitoral .....	55
18ª Zona Eleitoral .....	57
19ª Zona Eleitoral .....	67
22ª Zona Eleitoral .....	80
24ª Zona Eleitoral .....	84
27ª Zona Eleitoral .....	87
31ª Zona Eleitoral .....	96
34ª Zona Eleitoral .....	109
37ª Zona Eleitoral .....	111

38ª Zona Eleitoral .....	115
39ª Zona Eleitoral .....	121
42ª Zona Eleitoral .....	130
46ª Zona Eleitoral .....	134
47ª Zona Eleitoral .....	145
50ª Zona Eleitoral .....	149
67ª Zona Eleitoral .....	150
69ª Zona Eleitoral .....	155
70ª Zona Eleitoral .....	170
74ª Zona Eleitoral .....	172
75ª Zona Eleitoral .....	174
81ª Zona Eleitoral .....	175
93ª Zona Eleitoral .....	176
95ª Zona Eleitoral .....	176
99ª Zona Eleitoral .....	185
101ª Zona Eleitoral .....	187
103ª Zona Eleitoral .....	189
106ª Zona Eleitoral .....	190
107ª Zona Eleitoral .....	194
109ª Zona Eleitoral .....	203
110ª Zona Eleitoral .....	210
111ª Zona Eleitoral .....	220
Índice de Advogados .....	220
Índice de Partes .....	223
Índice de Processos .....	228

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### EDITAIS

#### EDITAL DE DESFAZIMENTO PÚBLICO 03/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS N.º 03/2024

(Prazo 10 dias)

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, situado à Av. Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís, Maranhão, inscrito no CNPJ nº 05.962.421/0001-17, por meio da Comissão Especial destinada a proceder ao desfazimento de equipamentos de impressoras considerados genericamente inservíveis, passíveis de alienação, na modalidade de doação, instituída pela PORTARIA Nº 1250 /2024 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC, torna PÚBLICO à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, Autarquias, Empresa Públicas e Sociedade de Economia Mista, Instituições Filantrópicas reconhecidas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e a todos que do presente Edital tomarem conhecimento, que procederá ao desfazimento dos bens elencados no anexo único deste Edital, em consonância com as determinações do Decreto-lei n.º 9.373/2018.

1. O presente Edital contempla o desfazimento de bens considerados inservíveis, classificados como ociosos e recuperáveis, totalizando 40 (quarenta) itens, conforme Decisão Presidencial nº 8716 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP e registro em ata de reunião realizada pelos membros desta Comissão de Desfazimento.

2. Os órgãos e entidades deverão registrar suas solicitações, no período de 10 (dez) dias corridos, em expediente dirigido ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, a ser protocolado no TRE/MA ou enviado via e-mail para [sepex@tre-ma.jus.br](mailto:sepex@tre-ma.jus.br).

3. A solicitação dos interessados deverá indicar os bens ou lote de bens que pretende receber e identificar os dados funcionais do representante da entidade, que detenha poderes para prática do ato, cujo nome constará do respectivo

Termo de Doação.

4. Havendo mais de um interessado em determinados itens ou lotes, será dado preferências aos órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nesta mesma ordem.

5. As instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público deverão apresentar declaração qualificando a entidade como OSCIP emitida pelo Ministério da Justiça/ Secretaria Nacional de Justiça.

6. As Entidades Beneficentes de Assistência Social deverão apresentar registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), certificado de entidade beneficente de assistência social, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social ou, se já expirado, declaração prorrogando-o;

7. As demais entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que se habilitarem no certame deverão apresentar Estatuto ou contrato social da entidade e alterações atuais, bem como a norma atualizada que a constituiu, ata da posse da atual diretoria e ainda cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade e ainda documentos que comprovem o exercício regular das atividades, aferindo-se especialmente a regularidade fiscal da entidade: certidão de regularidade fiscal com FGTS e certidão negativa de débitos com o INSS; certidão negativa de débitos estadual, federal e municipal e Cartão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8. Nos casos de entidades públicas da União, suas Autarquias e Fundações Públicas; dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios e de suas Autarquias e Fundações Públicas devem apresentar requerimento por meio de ofício, informando os dados funcionais do representante da entidade pública.

9. A doação estabelecida neste Edital será permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, a ser comprovada pela documentação encaminhada pelas entidades habilitadas. Os bens se encontram armazenados no Depósito de Bens Móveis do TRE/MA, situado à Avenida Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís/MA.

10. Fica estabelecido o mesmo prazo definido neste Edital (10 dias contados da publicação - DOU e DJE) para envio dos requerimentos e/ou solicitações para participação no processo de alienação dos bens, inclusive com o envio das documentações listadas nos itens acima (4, 5, 6 e 7) para fins de habilitação no certame.

11. As entidades habilitadas pela Comissão serão notificadas através do e-mail informado sobre a data, horário e local para a realização da audiência para entrega dos bens doados.

12. As entidades donatárias se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens recebidos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, observada a legislação aplicável.

13. As entidades donatárias deverão observar a vedação prevista no artigo 73, § 10, da Lei n. 9.504 /1997, em especial atenção à não destinação dos bens recebidos em doação/transferência pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para fins de promoção de candidatos (as) a pleitos eleitorais.

14. A descrição detalhada e completa dos itens mencionados no item 1 deste edital, bem como a íntegra deste, podem ser acessados através do link <https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/>.

São Luís/MA, 23 de agosto de 2024.

LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da Comissão  
FCA KELYANNE S S MARTINS  
Membro da Comissão  
GILBERTO MARTINS MOREIRA  
Membro da Comissão

## ATOS DO CORREGEDOR

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 442/2024-CRE

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução-TSE nº 21.009/2002 e Resolução-TRE/MA nº 3734/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR o magistrado GEOVANE DA SILVA SANTOS, Juiz de Direito titular da comarca de Anajatuba/MA, para responder pela 68ª Zona Eleitoral de CANTANHEDE, no período de 26/08/2024 a 30/08/2024, devido ao afastamento do Juiz Eleitoral Titular, GEORGE KLEBER ARAÚJO KOEHNE.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 20/08/2024.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

## NORMAS E PORTARIAS - DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA DG Nº 159/2024 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022 - TRE/MA,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 598/2013 (conforme solicitação do despacho [2202192](#) - SEI nº 0001154-84.2020.6.27.8055)

I - Designar o servidor NATANAEL TEIXEIRA SOARES, matrícula 3099209, para Fiscal do Contrato nº. 59-2013, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA, e CLORISNANES PEREIRA DOS SANTOS, referente a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Cartório da 55ª Zona Eleitoral - Carutapera/MA, conforme SEI 0000469-48.2020.6.27.800.

O acompanhamento e fiscalização do referido contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, de acordo com as condições previstas no termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

#### PORTARIA DG Nº 158/2024 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

# Chamadas Públicas

Obs.: todos os arquivos disponibilizados encontram-se no formato PDF.

Nº	PROCESSO	Objeto	Arquivos
3/2024	0003279-88.2023.6.27.8000	Desfazimento de equipamentos de impressoras considerados genericamente in servíveis, passíveis de alienação, na modalidade de doação, totalizando 40 (quarenta) itens.  Prazo: 10 dias	<b>Edital</b> ( <a href="https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-03-2024-edital">https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-03-2024-edital</a> )  <b>Anexo</b> ( <a href="https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-03-2024-anexo">https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-03-2024-anexo</a> )  Publicação
1/2024	0011819-28.2023.6.27.8000	Desfazimento de <b>equipamentos de informática considerados genericamente inservíveis, passíveis de alienação, na modalidade de doação</b> , totalizando 226 (duzentos e vinte e seis) itens.  <b>Prazo: 10 dias</b>	<b>Edital</b> ( <a href="https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-01-2024-edital">https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-01-2024-edital</a> )  <b>Termo de Retificação</b> ( <a href="https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-01-2024-ratificacao">https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-01-2024-ratificacao</a> )  <b>Anexo</b> ( <a href="https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-01-2024-anexo">https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-01-2024-anexo</a> )  <b>Publicação</b> ( <a href="https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-01-2024-publicacao">https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-01-2024-publicacao</a> )  <b>Publicação (retificação)</b> ( <a href="https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-01-2024-publicacao-2">https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-01-2024-publicacao-2</a> )